

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1647-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 322-S, de 21/02/2024, publicada no DOE em 22/02/2024, que designou o (a) servidor (a) **CONRADO HASTENREITER DOS SANTOS**, NF. 3006158, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1684785**

**PORTARIA Nº 1648-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR DANIELLE MOREIRA DE ASSIS PRETTI**, NF. 3063380, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1684787**

**PORTARIA Nº 1649-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR GILSON DA SILVA MARTINS**, Policial Penal, NF. 2792184, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, no período de 08/12/2025 à 06/01/2026, durante as férias do (a) titular **JOSUE VICTOR FONSECA ANDRADE** - NF. 3708918.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1684797**

**PORTARIA Nº 1650-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR HELYELSON VARGAS DE AZEVEDO**, Policial Penal, NF. 3177149, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, no período de

16/12/2025 à 14/01/2026, durante as férias do (a) titular **FRANCISCO MOTA DE OLIVEIRA** - NF. 3402720.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1684799**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - FBAC.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, pelo prazo de **18** (dezoito) meses, a partir de **05/12/2025 até 04/06/2027**; Acréscimo no valor **R\$458.412,75** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); passando o valor global da parceria para **R\$ 1.000.700,86** (um milhão e setecentos reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho (Anexo).

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2022-M2BT9**  
**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**  
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS.  
**Protocolo 1684465**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, pelo prazo de **18** (dezoito) meses, a partir de **05/12/2025 até 04/06/2027**; Reduzir o valor do Termo de Fomento, passando a corresponder ao valor total de **R\$4.594.223,77** (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) (quatro milhões, setecentos e dezessete mil e duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos); Inclusão das cláusulas: Cláusula Décima Quinta - Da Propriedade Intelectual; Cláusula Décima Sexta - Da Publicidade e Uso De Marcas; Cláusula Décima Sétima - Do Sigilo Das Informações E Comunicações; Cláusula Décima Oitava - Da Proteção De Dados; Alteração da Cláusula Décima Quinta - Do Foro para Cláusula Décima Nona - Do Foro, conforme Plano de Trabalho (Anexo).

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2021-HT4G5**  
**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**  
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS.  
**Protocolo 1684491**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2025 08:52:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G9P14V>